



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4919, DE 20 DE JUNHO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00462.058	ALIMENTAR		
(353)	339030	Material de Consumo.....R\$	25.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00572.186	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(557)	339032	Material de Distribuição GratuitaR\$	130.000,00
	TOTAL	R\$	155.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(225)	339030	Material de Consumo.....R\$	25.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00572.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
(562)	339030	Material de Consumo.....R\$	70.000,00
10.122.00572.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(566)	339030	Material de Consumo.....R\$	60.000,00
	TOTAL	R\$	155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de junho de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 20 de junho de 2.005.



Prefeitura Municipal
de Assis